



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 020/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 175/2016, de 06 de dezembro de 2016, onde se lê: “Nº. 36000982140201600”, leia-se: “Nº. 36000982100201600”; onde se lê: “R\$200.000,00 (duzentos mil reais)”, leia-se: “R\$100.000,00 (cem mil reais)”; onde se lê: “referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade)”, leia-se: “referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade) para o Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaína – TO”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 175/2016, de 06 de dezembro de 2016, onde se lê: “Nº. 36000982140201600”, leia-se: “Nº. 36000982100201600”; onde se lê: “R\$200.000,00 (duzentos mil reais)”, leia-se: “R\$100.000,00 (cem mil reais)”; onde se lê: “referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade)”, leia-se: “referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade) para o Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaína – TO”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recebemos em _____

Hora: _____

Planejamento





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 175/2016, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Proposta de Projeto Nº. 36000982140201600, cadastrada no FNS (Fundo Nacional de Saúde), da Emenda Parlamentar nº 26930014 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 36000982140201600, cadastrada no FNS da Emenda Parlamentar nº 26930014 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade);

Considerando a apresentação da Superintendência de Planejamento da SES-TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Homologação da Proposta de Projeto Nº. 36000982140201600, cadastrada no FNS da Emenda Parlamentar nº 26930014 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à Recurso de Incremento da MAC (Média e Alta Complexidade).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

